



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 044/2019, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL - BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de São Gabriel:

I – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Valmir dos Santos	TITULAR
Marlete Bastos Santana da Silva	SUPLENTE

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Gilmacy Batista da Silva	TITULAR
Antônio Carlos Vieira dos Santos	SUPLENTE

III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL:

Isabel Ribeiro da Silva	TITULAR
Jailson Alcides dos Reis	SUPLENTE

IV - REPRESENTANTE DE IGREJA:

Evilásio Batista de Souza Vieira	TITULAR
Carmelita Souza de Oliveira	SUPLENTE

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

V - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Audineia Gonçalves da Silva	TITULAR
Isabel Ribeiro da Silva	SUPLENTE

VI - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS:

Benedito Isaias Bernardo	TITULAR
Manoel Bernardo	SUPLENTE

VII - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES:

Derisval dos Santos	TITULAR
Lailson Pereira da Rocha	SUPLENTE
Dina Carneiro dos Santos	TITULAR
Genivaldo Vicente da Silva	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2019.

Hipólito Rodrigues da Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

